

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 36

Brasília, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

## Sumário

### Seção 1

Prazos de Emendas .....	3
Designação de Relatorias .....	12
Comunicados - Legislativos .....	14

### Seção 2

Atos .....	19
Portarias .....	24
Extratos - CLDF - Saúde .....	27

### Seção 3 (em Suplemento)

Atas .....	3
Expedientes Lidos em Plenário .....	15



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

# Seção 1

## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 848/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 890/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 848/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 890/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 848/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 853/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe acerca da utilização de valores decorrentes de saldo de licença-prêmio convertido em pecúnia para compra de imóveis junto a Terracap, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 876/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para promover a capacitação dos Conselheiros Tutelares na abordagem e no atendimento das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Deficiências Intelectuais e Surdas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 877/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação dos Amigos dos Autistas -*

AMA-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 878/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural o Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 884/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Cultural de Arte Inclusiva - NAMASTÊ.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 879/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação DFDown.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 890/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal - CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 895/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família - CONFAM.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 904/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta Paralímpico.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 913/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa "Inclusão Autista nas Empresas", define seus propósitos e cria o selo de reconhecimento "Empresa Amiga da Pessoa Autista."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 75/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Antônio Rodriguez.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 76/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antonio Carvalho Duarte.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 77/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Damares Regina Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 78/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista multifacetado e*

*pioneiro de Brasília, o senhor Arnaldo Júlio Barbosa.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PROJETO DE LEI nº 887/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 912/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre o direito de reembolso de valores pagos em duplicidade nas faturas de energia elétrica e estabelece procedimentos para sua efetivação.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**PROJETO DE LEI nº 856/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial, às autoridades policiais na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 864/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 865/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a proibição da utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 866/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a proteção das mulheres nas Universidades do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 874/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Fica assegurada a inclusão da cartilha "Eu Me Protejo Porque o Corpo é Só Meu", no âmbito da Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 881/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.623, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão do Aluguel Social às*

*mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal e dá outras providências, para incluir às mães ou cuidadoras atípicas ou com filhos com deficiência que tenham sido abandonadas pelo cônjuge ou companheiro.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 890/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 889/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "DIA DA "PARIDADE DE GÊNERO."*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PROJETO DE LEI nº 882/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a análise e emissão de projetos arquitetônicos e de engenharia pela administração pública, autárquica e fundacional do Distrito Federal, por profissional legalmente habilitado.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 903/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei Nº 6.157, de 25 de junho de 2018, que "Disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho proveniente de obra e dá outras providências."*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

**PROJETO DE LEI nº 848/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 851/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o "Gospel" como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 852/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o Artesanato como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 854/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede de saúde do Distrito Federal de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 855/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 860/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara as religiões de matriz evangélica como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 862/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência (PCD)*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 872/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta e doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre os estabelecimentos e instituições de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 873/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, para ampliar no rol de cobertura o fornecimento de atendimento de terapia ocupacional para Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, e paralisia cerebral.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 875/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para incluir as crianças atípicas no rol de restrição e/ou seletividade alimentar nas escolas públicas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 880/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.065, de 8 de março de 2013, que dispõe sobre a disponibilização de equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência, para incluir brinquedos e equipamentos para pessoas autistas, com Síndrome de Down e com doenças raras.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 888/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a semana de prevenção e controle da osteoporose e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 896/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Dia do Servidor da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, a ser comemorado no dia 28 de outubro, de cada ano no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 897/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera*

a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 898/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que Institui no âmbito do Distrito Federal o Estatuto da Pessoa com Obesidade, de promoção à inclusão, proteção à saúde e a direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e trabalho.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 899/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Assegura a gratuidade no Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal para mãe, pai ou responsável legal de bebê prematuro internado em unidade neonatal da rede pública de saúde do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 901/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que Institui processo seletivo especial, destinado a profissionais da saúde, para ingresso no curso de graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, vinculada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, por meio da reserva de 10% das vagas ofertadas em cada processo seletivo.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 902/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais da saúde à visitação e ao acompanhamento de familiares, quando internos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados no Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 907/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Dispõe sobre a criação do Programa de Combate aos Afastamentos do Trabalho por Transtornos de Discos Lombares e Outros Discos Intervertebrais com Radiculopatia (Hérnia de Disco) entre os servidores públicos, estendido para a comunidade do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 908/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Proíbe a retenção de documentos de caráter informativo sobre a vida escolar do aluno da rede pública ou privada de ensino, para fins de transferência ou matrícula em outra instituição, e estabelece sanções pelo descumprimento.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 909/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário e acessibilidade para pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida em estabelecimentos comerciais, bancários, órgãos públicos, concessionárias de serviço público e outros que exijam permanência em filas ou métodos similares de atendimento no Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024**

**PROJETO DE LEI nº 914/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Estabelece diretrizes para a promoção da inclusão e suporte a estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 916/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Dia de Combate as Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 920/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana em Prol da Saúde Mental Policial", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 921/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 922/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Institui a "Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 924/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Doutora Jane, que *Dispõe sobre a instituição do "Mês do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho" no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 925/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Iolando, que *Institui o Dia das Igrejas Evangélicas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 929/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 933/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Assegura aos Veteranos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 935/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 5.773, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do Zika e da febre Chikungunya.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/02/2024 Último Dia: 04/03/2024

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

**PROJETO DE LEI nº 859/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Distrito Federal às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 863/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 868/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Valorização, Acolhimento e Proteção dos Profissionais de Segurança Pública do Distrito Federal - PDVAP.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 886/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Proíbe que condenados por crimes de racismo assumam cargos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 917/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos diversos sites e sistemas para consulta de antecedentes criminais de terceiros pelas instituições e órgãos de execução da política de proteção e promoção dos direitos da mulher, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 930/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 932/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a suspensão do benefício da saída temporária de presos em datas comemorativas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 934/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre folga compensatória para servidores civis e militares do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/02/2024 Último Dia: 29/02/2024

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**PROJETO DE LEI nº 827/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 858/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Obriga a Instalação de Iluminação Sustentável em Todas as Passarelas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/02/2024 Último Dia: 28/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 870/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 905/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre o piso salarial do farmacêutico empregado privado no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 919/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a "Semana Distrital de Competições de Robótica".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI nº 850/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a gratuidade no transporte público, aos domingos e feriados, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

**PROJETO DE LEI nº 894/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os usuários de transporte público em dias expressivos de comemoração ligados à mobilidade urbana.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

#### COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

**PROJETO DE LEI nº 918/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o "Programa Rotas Rurais e Endereçamento Digital (PRRED)".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/02/2024 Último Dia: 27/02/2024

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

**RAFAEL ALEMAR**

*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 19/02/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1544777** Código CRC: **C1B85EC6**.

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 20/02/2024**

DEPUTADO THIAGO MANZONI	DEPUTADO CHICO VIGILANTE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADO FÁBIO FELIX	DEPUTADO IOLANDO
PL 1762/2021	PL 2432/2021	PR 16/2023	PL 2065/2021	PL 140/2023
XXXXXX	XXXXXX	PR 17/2023	XXXXXX	PL 2537/2022
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	PL 231/2023

### RENATA FERNANDES TEIXEIRA

*Secretária da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 19/02/2024, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1544986** Código CRC: **8456C3F3**.







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA



COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, Deputado Gabriel Magno, informo o cancelamento da 1ª Reunião Extraordinária, prevista para o dia 19/02/2024, às 14h, na Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte.

Atenciosamente,

MÔNICA DE SOUZA SANTOS  
*Secretária da CESC*



Documento assinado eletronicamente por MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão, em 15/02/2024, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 1541827 Código CRC: 53837FAF.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cesc@cl.df.gov.br](mailto:cesc@cl.df.gov.br)

00001-00004803/2024-91

1541827v2

**COMUNICADO**

**1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA  
9ª LEGISLATURA**

Data: 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)

Local: Sala de Reuniões do Plenário

**a. Acordo para a votação dos vetos** opostos às proposições de autoria dos(as) **deputados(as)** na **Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira)**.

**b. Projeto de Lei nº 813, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, que autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira)**.

**c. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação em 2º turno na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira)**.

**d. Projeto de Lei nº de 2.169, de 2021**, de autoria do Deputado José Gomes, que "Torna obrigatório em novos edifícios a preparação elétrica para a instalação de pontos de recarga individuais para veículos híbridos e elétricos", em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 197, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para recarga de veículos elétricos em condomínios verticais e horizontais, que tenham estacionamentos ou garagens em área comum, residenciais ou comerciais, e pontos públicos de recarga e dá outras providências". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira), condicionado à aprovação na CCJ**.

**e. Projeto de Lei nº 4, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autenticação de cópias de documentos por advogados, em processos administrativos, no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Distrito Federal". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira), condicionado à aprovação na CEOF**.

**f. Processo nº 18, de 2024 (MENSAGEM Nº 38/2024-GAG)**, de autoria do Poder Executivo, que "Indica Raquel Otília de Carvalho para o cargo de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF". **Acordo para inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira), condicionado à aprovação na CDESCTMAT**.

**g. Projeto de Resolução nº 6, de 2019**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e outros, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". **Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira), condicionado à aprovação na CCJ**.

**h. Projeto de Resolução nº 23, de 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL". **Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira), condicionado à aprovação na CCJ**.

**i. Projeto de Resolução nº 24, de 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". **Acordo para inclusão extrapauta e votação, condicionado à aprovação na CCJ**.

**j. Projeto de Lei nº 698, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares". **Acordo para inclusão extrapauta e votação, condicionado à aprovação na CEOF**.

**k. Projeto de Lei nº 285, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Atualiza a legislação





## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 17, DE 2024

##### Aprova Pareceres da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos Processos SEI nº [00001-00036419/2023-76](#), [00001-00038789/2023-48](#) e [00001-00000063/2024-13](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os Pareceres nº 361/2023-NAMD ([1349405](#)), 457/2023-NAMD ([1457763](#)) e 46/2024-NAMD ([1539341](#)) da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE** **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Vice-Presidente* *Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT** **DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 16/02/2024, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/02/2024, às 19:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 15:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1541960** Código CRC: **5F370B54**.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 18, DE 2024**

**Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico ([1544087](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00012404/2022-31](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença de 7 dias, a partir do dia 15/2/2024, para tratamento de saúde ao Deputado Robério Negreiros, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE** **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Vice-Presidente* *Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT** **DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 14:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 14:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 15:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 18:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1545086** Código CRC: **E2A3E377**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 061, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DESIGNAR **KAMILA FERREIRA BELO**, matrícula nº 23.390, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Aquisição e Gestão de Acervo Bibliográfico, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

2. DISPENSAR **DARLAN DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 18.325, dos encargos de substituto do cargo de Secretário Executivo da Segunda Secretaria, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora. (CC).

3. DESIGNAR **THAIS GONCALVES GUIMARAES**, matrícula nº 23.765, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Secretário Executivo da Segunda Secretaria, CNE-02, no Gabinete da Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

4. DISPENSAR **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ**, matrícula nº 22.962, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Atendimento, Cadastro e Protocolo. (CC).

5. DISPENSAR **GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.317, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade. (CC).

6. DISPENSAR **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 12.043, dos encargos de substituta do cargo de Gerente-Coordenador, CL-15, do Fascal. (CC).

7. DESIGNAR **LEONARDO TEIXEIRA RODRIGUES LIRA**, matrícula nº 23.980, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Atendimento, Cadastro e Protocolo, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

8. DESIGNAR **THIAGO TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº 23.546, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Contabilidade, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

9. DESIGNAR **THIAGO TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº 23.546, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Orçamento e Finanças, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

10. DESIGNAR **TULIO PANERAI CARNEIRO**, matrícula nº 22.966, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Faturamento e Fiscalização, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 20:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1544090** Código CRC: **DFE7BF9F**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 062, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **FRANCIANE SANTANA GRIMALDI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.583, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Aquisição e Gestão de Acervo Bibliográfico. (CC).

2. NOMEAR **GABRIELA DE SOUZA GONCALVES** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Ouvidoria. (LP).

3. EXONERAR **ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23.493, do cargo de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

4. NOMEAR **SANDRA ZITA SILVA TINE** para exercer o cargo de Chefe de Assessoria, CNE-01, na Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica. (LP).

5. EXONERAR **HEITOR GOMES LOPES**, matrícula nº 24.030, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar da deputada Paula Belmonte, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor, CL-09, no Gabinete da Mesa Diretora. (LP).

6. EXONERAR **LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA**, matrícula nº 24.240, do cargo de Assessor, CL-09, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no gabinete parlamentar da deputada Paula Belmonte. (RQ).

7. NOMEAR **DENISE BRAZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Comissão de Produção Rural e Abastecimento. (LP).

8. NOMEAR **CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO**, matrícula nº 11.773, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Núcleo de Apoio Logístico. (CC).

9. EXONERAR, a pedido, a partir de 19/02/2024, **FERNANDO CARDOSO PILONI**, matrícula nº 23.988, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como DEVOLVÊ-LO a sua lotação de origem (CC).

10. NOMEAR **JANAINA MELO LOPES**, matrícula nº 13.180, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Diretoria de Gestão de Pessoas, com exercício no Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados. (CC).

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 20:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1544095** Código CRC: **56C2EC18**.



## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 46, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 19 ([1535610](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00003887/2024-45](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização do *Seminário da Educação Inclusiva*, no dia 18 de março, das 10h às 17h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pelo servidor Gustavo Caixeta, matrícula nº 23.333, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/02/2024, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/02/2024, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/02/2024, às 01:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/02/2024, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 19/02/2024, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1543504** Código CRC: **CCCC12AB**.

**PORTARIA-GMD Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 19, inciso IV da Resolução nº 337/2023, e tendo em vista o Memorando nº 07/2024-SEO (SEI [1538975](#)), datado de 09/02/2024 e o Demonstrativo de Alteração de QDD (SEI [1538973](#)) - Processo SEI [00001-00002118/2024-20](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 45 do Gabinete da Mesa Diretora, de 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*

ANEXO I – ACRÉSCIMO					
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024					RECURSOS DO TESOURO
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					SUBTOTAL (R\$)
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				1.100.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				1.100.000
AÇÃO					SUBTOTAL (R\$)
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
SUBTÍTULO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	1.100.000	1.100.000
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>1.100.000</b>

ANEXO II – REDUÇÃO					
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024					RECURSOS DO TESOURO



## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00044682/2023-39](#). Contrato nº 16/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CLÍNICA SANTA CLARA, CNPJ: 06.264.421/0001-06**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00084; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/02/2024; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Débora Marinho Avelar.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 19/02/2024, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1545480** Código CRC: **07C9627F**.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00048808/2023-44](#). Contratada: **VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - INSTITUTO CV REUMATOLOGIA.**, CNPJ: 24.932.013/0002-48 Objeto: prestação de serviços de atividade em Reumatologia, Ortopedia e Nefrologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1426881](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1544811](#). Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

**GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**

*Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL*



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 19/02/2024, às 14:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1544851** Código CRC: **D00E0BA2**.



Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL